



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Lei nº 1.034, de 16 de outubro de 2020.

Dispõe sobre transformação de área rural em urbana.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica transformada em área urbana a área abaixo especificada de 1.200m², com suas confrontações na Planta anexa, conforme **MEMORIAL DESCRITIVO**:

Imóvel: Fazenda Alessandra
Proprietário: Fernando Alves de Souza

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 7.988.930,94m e 365.905,49; deste segue confrontando com **FERNANDO ALVES DE SOUZA**; com as seguintes distâncias: 101°56' e de 40,63m até o vértice V-02 de coordenadas N 7.988.922,54m e E 365.945,24m; deste segue confrontando com RODOVIA ES 130, com seguintes azimutes e distâncias: 184°37' e de 30,00 m até o vértice V-03, de coordenadas N 7.988.892,63m e E 365.942,82m; desde segue confrontando com **SILVALDO JOSÉ DOS SANTOS** com seguintes azimutes e distâncias 281°38' e de 40,00 m até o vértice V-04 coordenadas N 7.988.900,70m e E 365.903,64m, deste segue confrontando com **FERNANDO ALVES DE SOUZA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

com seguintes azimutes e distâncias 3°29' m até vértice V-01, de coordenadas N 7.988.930,94m e E 365.905,49m ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas E 365.905.49m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas coordenadas aqui descritas estão apresentadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todas as azimutes e distâncias , área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 16 de outubro de 2020.

ICM

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

365880.000

365940.000

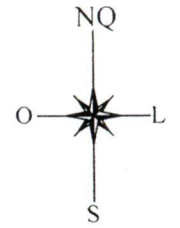
366000.000

7988940.000

7988880.000

7988940.000

7988880.000



FERNANDO ALVES DE SOUZA

V-01

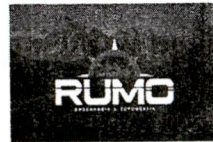
V-02

RODOVIA ES 130

V-04

V-03

SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS



Rua Gerardo Almeida Teixeira, 417 - Apart 01
 Centro - Montanha ES
 Tel: (27) 99960-2544

PROPRIETÁRIO
Flávio Trindade
 RESP. TEC. FLÁVIO TRINDADE / TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 CRT ES 550594/00
 TRT - MONTANHA

IMÓVEL: FAZENDA ALESSANDRA	
PROPRIETÁRIO: FERNANDO ALVES DE SOUZA	
MUNICÍPIO: MONTANHIA	
MATRICULA: 4304	
ESTADO (UF): ESPÍRITO SANTO	DATA: 00/00/0000
PERÍMETRO (m): 140,93 m	ÁREA: 1.200,00 m²
ESCALA: 1/5000	

365880.000

365940.000

366000.000

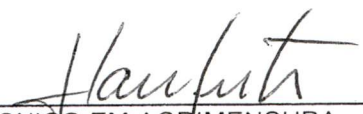
MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA ALESSANDRA
Proprietário: FERNANDO ALVES DE SOUZA
Município: MONTANHA
Área: 0,1200 ha

Comarca: MONTANHA
UF: ES
Perímetro: 140,93 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **N 7.988.930,94m** e **E 365.905,49m**; deste segue confrontando com **FERNANDO ALVES DE SOUZA**; com seguintes azimutes e distâncias: $101^{\circ}56'$ e de 40,63 m até o vértice **V-02**, de coordenadas **N 7.988.922,54m** e **E 365.945,24m**; deste segue confrontando com **RODOVIA ES 130**; com seguintes azimutes e distâncias: $184^{\circ}37'$ e de 30,00 m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N 7.988.892,63m** e **E 365.942,82m**; deste segue confrontando com **SIVALDO JOSE DOS SANTOS**; com seguintes azimutes e distâncias: $281^{\circ}38'$ e de 40,00 m até o vértice **V-04**, de coordenadas **N 7.988.900,70m** e **E 365.903,64m**; deste segue confrontando com **FERNANDO ALVES DE SOUZA**; com seguintes azimutes e distâncias: $3^{\circ}29'$ e de 30,29 m até o vértice **V-01**, de coordenadas **N 7.988.930,94m** e **E 365.905,49m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

MONTANHA – ES, 24 de agosto de 2020.


TECNICO EM AGRIMENSURA
FLAVIO DE JESUS TRINDADE